Ano XCII • Nº 15966 Defensoria Pública Natal, 06 de agosto de 2025

PORTARIA N.º 017/2025-CGDP, de 05 de agosto de 2025.

Readequação de datas das Correições Ordinárias nos Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Florânia/RN e Currais Novos/RN.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 c/c. art. 41, inciso III e art. 48 e ss., todos da Resolução nº 136/2016 – CSDP/RN, CONSIDERANDO a necessidade de ajustes no calendário correcional anteriormente publicado,

#### **RESOLVE:**

Art.1°. READEQUAR a data de realização das Correições Ordinárias perante os Núcleos da Defensoria Pública de Florânia/RN e Currais Novos/RN, previstas, respectivamente, para os dias 14 e 15 de agosto de 2025, agora a se efetivarem, respectivamente, nos dias 13 e 14 de agosto de 2025, mantendo-se as demais disposições da Portaria nº 001/2025-CGDP/RN.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Barros Gomes da Câmara

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XCII • Nº 15966 Defensoria Pública Natal, 06 de agosto de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OC2MIGMW0W-H9HORAHV22-P2TH9ZW2VI.

## Código de verificação: OC2MIGMW0W-H9HORAHV22-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15966

Defensoria Pública

Natal, 06 de agosto de 2025

Portaria nº 1.256/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE ANDRADE, matrícula nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, no dia 22 de agosto de 2025, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº Processo nº 06410018.000882/2025-35;

CONSIDERANDO que os dias 23 e 24 de agosto de 2025 são, respectivamente, sábado e domingo; CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE ANDRADE, matrícula nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para o período de 25 de agosto de 2025 a 3 de setembro do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº Processo nº 000110000077.000041/2025-12;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 215.119-7, titular da Defensoria Pública de Touros/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no dia 22 de agosto de 2025, assim como, seguida e imediatamente, pelo período de 25 de agosto de 2025 a 3 de setembro do corrente ano, a 17ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Ano XCII • Nº 15966 Defensoria Pública Natal, 06 de agosto de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OC2MIGMW0W-8RJF0XTO7O-P2TH9ZW2VI.

## Código de verificação: OC2MIGMW0W-8RJF0XTO7O-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15966 Defensoria Pública Natal, 06 de agosto de 2025

### Portaria nº 1.252/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença médica concedida à Defensora Pública ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, no período de 28 de julho de 2025 a 1º de agosto do corrente ano, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000058.000015/2025-12;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 28 de julho de 2025 a 1º de agosto do corrente ano, a 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Art. 2°. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 28 de julho de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Ano XCII • Nº 15966 Defensoria Pública Natal, 06 de agosto de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OC2MIGMW0W-ZHTK9Z3XFQ-P2TH9ZW2VI.

## Código de verificação: OC2MIGMW0W-ZHTK9Z3XFQ-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15966 Defensoria Pública Natal, 06 de agosto de 2025

Portaria nº 1.251/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO licença médica concedida à Defensora Pública ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, no período de 28 de julho de 2025 a 1º de agosto do corrente ano, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n° 000110000058.000015/2025-12;

#### RESOLVE:

Art. 1º Revogar, parcialmente, a partir de 28 de julho de 2025, a Portaria nº 959/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de junho de 2025, edição nº 15.937, que designou a Defensora Pública ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 30 de junho de 2025 a 31 de julho do ano em curso, a 1ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Ano XCII • Nº 15966 Defensoria Pública Natal, 06 de agosto de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OC2MIGMW0W-8GFL0P091G-P2TH9ZW2VI.

# Código de verificação: OC2MIGMW0W-8GFL0P091G-P2TH9ZW2VI

Ano XCII • Nº 15966 Defensoria Pública Natal, 06 de agosto de 2025

Portaria nº 1.258/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018 CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4°, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XIII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 12/2025- SDPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.869, em 13 de março de 2025, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

- § 1°. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3°, 4° ou 5° ano do curso ou semestre equivalente.
- § 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.
- § 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- § 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

## NÚCLEO DE NATAL/RN

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
30°	MARIA GABRIELA SILVA ALVES

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Ano XCII • Nº 15966 Defensoria Pública Natal, 06 de agosto de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OC2MIGMW0W-8X3C028DSS-P2TH9ZW2VI.

# Código de verificação:

OC2MIGMW0W-8X3C028DSS-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15966

Defensoria Pú<u>blica</u>

Natal, 06 de agosto de 2025

Portaria nº 1.257/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 233/2025 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 2 de agosto de 2025, que revogou a designação da Defensora Pública PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ para o exercício da função de Coordenadora da Assessoria Jurídica da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, com efeitos a partir de 4 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o retorno da Defensora Pública PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, às suas atribuições ordinárias, a partir de 4 de agosto de 2025.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, parcialmente, a partir de 4 de agosto de 2025, a Portaria nº 996/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 3 de julho de 2025, edição nº 15.942, que designou a Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 1º de julho de 2025 a 31 de agosto do ano em curso, a 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Ano XCII • Nº 15966 Defensoria Pública Natal, 06 de agosto de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OC2MIGMW0W-ZSXE97XCLY-P2TH9ZW2VI.

## Código de verificação: OC2MIGMW0W-ZSXE97XCLY-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15966 Defensoria Pública Natal, 06 de agosto de 2025

#### Portaria nº 1245/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO a certidão emitida pelo Gabinete do Defensor Público-Geral, referente à solicitação de designação de servidores públicos para participarem do Mutirão Meu Pai Tem Nome, a ser realizado no dia 16 de agosto de 2025, das 9h às 16h, nas dependências da UERN – Campus Zona Norte.

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. DESIGNAR os servidores públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para participarem do Mutirão "MEU PAI TEM NOME", no dia 16 de agosto de 2025, das 9h às 16h, nas dependências da UERN – Campus Zona Norte:

DANIELLE DE SOUZA BOTELHO CARRERAS, matrícula nº 215.205-3;

MATHEUS MERSGRAEL SOARES TARGINO, matrícula nº 215.088-3;

ARTHUR DA SILVA BERTULEZA, matrícula nº 215.727-6;

ADRIANO HENRIQUE DE MEDEIROS, matrícula nº 214.947-8;

RAVANA ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 216.081-1;

DANIEL BARRETO DIAS, matrícula nº 215.747-0; e

CRISTIANE KELLY MACÊDO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 215.875-2.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Ano XCII • Nº 15966 Defensoria Pública Natal, 06 de agosto de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OC2MIGMW0W-HF1LREWKN6-P2TH9ZW2VI.

## Código de verificação: OC2MIGMW0W-HF1LREWKN6-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15966

Defensoria Pública

Natal, 06 de agosto de 2025

Ata da realização de sorteio para seleção de Defensores Públicos para participação no 31ª edição do Seminário Internacional de Ciências Criminais, promovido pelo IBCCRIM, a ser realizada no período de 27 a 29 de agosto de 2025, em São Paulo/SP.

No dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e trinta minutos, no Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, perante o Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, e em conformidade com o Edital nº 57/2025–SDPGE, de 24 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 15.960, de 29 de julho de 2025, foi constatada a tempestividade das inscrições realizadas pelos Defensores Públicos:

BRUNO BISPO DE FREITAS, PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, ERIC LUIZ MARTINS CHACON, DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO,

JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO, MATEUS QUEIROZ LOPES, LÍVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA, ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, JOSÉ WILDE MATOS FREIRE JÚNIOR, LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO, LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA e ANA PAULA LOCATELLI BONATO.

Constatou-se, igualmente, que os referidos inscritos não foram contemplados, no ano civil em curso, com participação em congressos similares ao objeto do presente edital.

Também foi avaliada a necessidade de exclusão do Defensor Público RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO do sorteio, em razão de não atuarem em áreas correlatas ao tema do evento, conforme disposto no art. 2º do referido edital.

Dessa forma, procedeu-se ao sorteio, sendo sorteados, na seguinte ordem, os Defensores Públicos do Estado abaixo relacionados:

JOSÉ WILDE MATOS FREIRE JÚNIOR

MATEUS QUEIROZ LOPES

ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE

E os respectivos SUPLENTES, na seguinte ordem:

LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA

JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE

LÍVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA

Nada mais havendo, eu, Patrícia de Oliveira e Silva, Secretária da Subdefensoria Pública, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Marcus Vinicius Soares Alves Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Patrícia de Oliveira e Silva Secretária da Subdefensoria Pública

Ano XCII • Nº 15966 Defensoria Pública Natal, 06 de agosto de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OC2MIGMW0W-HVPCRS4PEI-P2TH9ZW2VI.

## Código de verificação: OC2MIGMW0W-HVPCRS4PEI-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15966 Defensoria Pública Natal, 06 de agosto de 2025

Portaria nº 1.254/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO que a 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN encontra-se vaga;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para o período de 18 de agosto de 2025 a 16 de setembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº Processo nº 06410018.001404/2025-42;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, parcialmente, a partir de 18 de agosto de 2025, a Portaria nº 992/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 2 de julho de 2025, edição nº 15.941, que designou o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 1º de julho de 2025 a 31 de agosto do ano em curso, a 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Ano XCII • Nº 15966 Defensoria Pública Natal, 06 de agosto de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OC2MIGMW0W-8LZI0TEYMK-P2TH9ZW2VI.

# Código de verificação: OC2MIGMW0W-8LZI0TEYMK-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15966

Defensoria Pública

Natal, 06 de agosto de 2025

Ata da realização de sorteio para seleção de Defensores Públicos para participação no 12º COMEDJUS – Congresso Brasileiro Médico Jurídico, que ocorrerá no período de 3 a 5 de setembro de 2025, em Vitória/ES.

No dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e trinta minutos, no Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, perante o Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, e em conformidade com o Edital nº 53/2025–SDPGE, de 21 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 15.955, de 22 de julho de 2025, foi constatada a tempestividade das inscrições realizadas pelos Defensores Públicos: BRUNO BISPO DE FREITAS, ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO, PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO, DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO e ERIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA.

Constatou-se, igualmente, que os referidos inscritos não foram contemplados, no ano civil em curso, com participação em congressos similares ao objeto do presente edital.

Também foi avaliada a necessidade de exclusão dos Defensores Públicos DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA e ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO do sorteio, em razão de não atuarem em áreas correlatas ao tema do evento, conforme disposto no art. 2º do referido edital.

Dessa forma, procedeu-se ao sorteio, sendo sorteados, na seguinte ordem, os Defensores Públicos do Estado abaixo relacionados:

RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO

ERIKA KARINA PATRICIO DE SOUZA

E os respectivos SUPLENTES, na seguinte ordem:

BRUNO BISPO DE FREITAS

NELSON MURILO DE SOZA LEMOS NETO

Nada mais havendo, eu, Patrícia de Oliveira e Silva, Secretária da Subdefensoria Pública, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Marcus Vinicius Soares Alves Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Patrícia de Oliveira e Silva Secretária da Subdefensoria Pública

Ano XCII • Nº 15966 Defensoria Pública Natal, 06 de agosto de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OC2MIGMW0W-QUBDII1108-P2TH9ZW2VI.

## Código de verificação: OC2MIGMW0W-QUBDII1108-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15966 Defensoria Pública Natal, 06 de agosto de 2025

### Portaria nº 1.253/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida ao Defensor Público GERALDO GONZAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 090.169-5, titular da 1ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para o período de 19 de junho de 2025 a 15 de dezembro do ano em curso, através da decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410018.000730/2025-32;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 28 de julho de 2025 a 31 de agosto do corrente ano, a 1ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Art. 2°. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 28 de julho de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Ano XCII • Nº 15966 Defensoria Pública Natal, 06 de agosto de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OC2MIGMW0W-QJ7JI97LU0-P2TH9ZW2VI.

## Código de verificação: OC2MIGMW0W-QJ7JI97LU0-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15966 Defensoria Pública Natal, 06 de agosto de 2025

Portaria nº 1.255/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO que a 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN encontra-se vaga; RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 18 de agosto de 2025 a 31 de outubro do corrente ano, a 2ª Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1°, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Ano XCII • Nº 15966 Defensoria Pública Natal, 06 de agosto de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OC2MIGMW0W-QORGIDMBF4-P2TH9ZW2VI.

## Código de verificação: OC2MIGMW0W-QORGIDMBF4-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15966 Defensoria Pública Natal, 06 de agosto de 2025

#### PORTARIA Nº 002/2025, DE 5 DE AGOSTO DE 2025 – NÚCLEO DE TOUROS/DPE-RN

#### INSTAURAÇÃO DO PROPAC Nº 002/2025

O Defensor Público Titular do Núcleo Regional de Touros da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 251/2003, a Lei Complementar Federal nº 80/94 e a Resolução nº 49/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º, III, 3º, IV, e 5º da Constituição Federal, que consagram os fundamentos da dignidade da pessoa humana, os objetivos da construção de uma sociedade livre, justa e solidária e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor ou quaisquer outras formas de discriminação;

CONSIDERANDO o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010), que estabelece mecanismos para coibir a discriminação racial e promover a igualdade de oportunidades, com destaque para os direitos à educação, cultura e memória:

CONSIDERANDO a Lei nº 10.639/2003, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para incluir no currículo oficial a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira, posteriormente ampliada pela Lei nº 11.645/2008;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 01/2004 e a Resolução CNE nº 08/2012, que estabelecem diretrizes curriculares nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para a Educação Escolar Quilombola; CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 470, de 14 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (Pneerq), bem como a Portaria MEC nº 1.082, de 29 de outubro de 2024, que a altera, e a Portaria MEC nº 207, de 2 de abril de 2025, que institui o Comitê Permanente de Monitoramento e Avaliação do Programa de Bolsa Permanência (CPMAPBP);

CONSIDERANDO a competência constitucional da Defensoria Pública para a promoção dos direitos humanos, a defesa dos direitos coletivos e difusos e o enfrentamento das desigualdades estruturais, inclusive no âmbito educacional, especialmente em relação às populações tradicionais;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar, em âmbito local, a efetivação da Pneerq e a criação de políticas educacionais de base territorial voltadas às comunidades quilombolas, com valorização de seus saberes, modos de vida e identidades;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, no âmbito do Núcleo Regional de Touros da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, o Procedimento Preparatório para Ação Coletiva (PROPAC) nº 002/2025, com o objetivo de articular e fomentar a implementação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (Pneerq) no município de Touros/RN.

Art. 2º. Entre os eixos de atuação do presente PROPAC, inclui-se o fomento à criação de um campus do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) com enfoque na educação em diálogo com as comunidades tradicionais, movimentos sociais e com base nos princípios da Pneerq.

Art. 3º. Para instrução do presente PROPAC, determina-se:

I – A realização de reunião técnica com representantes do Campus Avançado Quilombo do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, visando à troca de experiências sobre a implementação de unidades voltadas à educação quilombola;

 II – A articulação de reunião com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), para viabilizar estratégias de cooperação e suporte técnico;

III – O envio de oficio ao Ministério da Educação solicitando informações atualizadas sobre os bolsistas e facilitadores registrados na região de Touros/RN vinculados à implementação da Pneerq, visando à construção de uma rede local de apoio à execução da política.

Art. 4º. Publique-se esta portaria no Diário Oficial da Defensoria Pública e promova-se ampla divulgação junto às comunidades quilombolas do município de Touros, ao Conselho Municipal de Educação, às organizações da sociedade civil, às lideranças comunitárias e aos demais órgãos e instituições interessadas.

Art. 5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Touros/RN, 5 de agosto de 2025.

Vinícius Araújo da Silva

Defensor Público Titular – Núcleo de Touros Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Ano XCII • Nº 15966 Defensoria Pública Natal, 06 de agosto de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OC2MIGMW0W-Z6PQ9QAI9I-P2TH9ZW2VI.

## Código de verificação: OC2MIGMW0W-Z6PQ9QAI9I-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15966

Defensoria Pública

Natal, 06 de agosto de 2025

Extrato do Termo de Ajuste de Contas celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa 10.696.037 LTDA.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, sediada à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, Marcus Vinicius Soares Alves

Contratada: 10.696.037 LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.696.037/0001-50, sediada na Rua Princesa Isabel, nº 524, Lojas 01 e 02, Cidade Alta, Natal/RN, CEP nº 59.025-400, Telefone: (84) 3212-2871, e-mail: videofotica@videofotica.com.br representada legalmente pela Sra. Mariziane da Câmara Galvão Carvalho

Do objeto: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o adimplemento dos valores relativos à prestação dos serviços de confecção, instalação, desinstalação e restauração de letreiros, logomarcas e placas de identificação e sinalização vinculados ao Contrato Administrativo nº 41/2024-DPE/RN, no período de 31 de dezembro de 2024 a 31 de marco de 2025.

Também tem como objeto a regularização administrativa da alteração da razão social da empresa contratada originalmente denominada MC VIDEOFOTECA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.696.037/0001-50, que, em decorrência de alteração em sua natureza jurídica, passou a adotar a denominação 10.696.037 LTDA., conforme disposto na Quarta Alteração do Estatuto Social da empresa contratada.

Do valor: O valor total do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 22.304,00 (vinte e dois mil, trezentos e quatro reais), referente à prestação dos serviços de confecção, instalação, desinstalação e restauração de letreiros, logomarcas e placas de identificação e sinalização vinculados ao Contrato Administrativo nº 41/2024-DPE/RN.

Da alteração da razão social da contratada: A alteração da razão social decorre da transformação da natureza jurídica da empresa, que deixou de ser Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), para assumir a forma de Sociedade Limitada Unipessoal (LTDA), passando a ser denominada como "10.696.037 LTDA", conforme a Quarta Alteração do Estatuto Social da empresa, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN).

Da dotação orçamentária: Para o pagamento das despesas correrá à conta da seguinte dotação orçamentária assim classificada: Unidade Orçamentária: 05.101; Programa de Trabalho: 03.122.0100.2088.208801; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2088 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Subação: 208801 Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos; Natureza Despesa: 33.90.30.52 Material gráfico e impressos; Grupo Programação Financeira: 025 Outras despesas correntes.

Do fundamento legal: O presente Termo de Ajuste de Contas tem seu fundamento baseado na previsão legal do art. 63, § 2º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964.

Da quitação: Após o pagamento do valor descrito na cláusula segunda do presente instrumento, as partes dão plena e integral, para nada mais reclamarem ou cobrarem a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação aos serviços executados no âmbito do Contrato Administrativo nº 41/2024 - DPE/RN.

Natal, 05 de agosto de 2025.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em substituição legal na Defensoria Pública Geral do Estado CNPJ/MF nº 07.628.844/0001-20

MARIZIANE DA CÂMARA GALVÃO CARVALHO 10.696.037 LTDA CNPJ N° 10.696.037/0001-50

Ano XCII • Nº 15966 Defensoria Pública Natal, 06 de agosto de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OC2MIGMW0W-Z15T9LVSOE-P2TH9ZW2VI.

## Código de verificação:

OC2MIGMW0W-Z15T9LVSOE-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15966

Defensoria Pública

Natal, 06 de agosto de 2025

Extrato do Contrato Administrativo nº 33/2025 - DPE/RN

Processo nº 06410007.002848/2025-24 Processo originário nº 06410018.000333/2024-80

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. \*\*\*.674.554-\*\*.

Contratada: MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.501.873/0001- 31, sediada à Rua Antônio Prado, 01, Cidade da Esperança, CEP.: 59.071-440, telefone: (84) 3082-3146, E-mail: mestresalape@hotmail.com, representada por Ailton Gomes da Silva, inscrito no CPF/MJ sob o nº \*\*\*.096.434-\*\*

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de cerimonial com infraestrutura e apoio logístico necessário à organização do projeto de reconhecimento de paternidade "Meu Pai Tem Nome", que ocorrerá no dia 16 de agosto de 2025, das 09h às 16h, na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), localizada na Av. Dr. João Medeiros Filho, 3419 - Potengi, Natal/RN, 59122-365, abrangendo os itens 20, 22, 25, 28 e 30 da Ata de Registro de Preços nº 27/2024-DPE/RN, correspondentes, respectivamente, à locação de 46 toalhas de mesa, com valor unitário de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais), locação de 20 organizadores de fila, com valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), resultando na quantia total de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), locação de 24mZ de grade de isolamento, com valor unitário de R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais), locação de 04 suportes tripé para banner, com valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais), resultando na quantia de R\$ 76,00 (setenta e seis reais) e locação de 46 conjuntos de mesas e cadeiras, com valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), resultando na quantia de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

Valor da Contratação: O valor global do contrato é R\$ 3.027,00 (três mil vinte e sete reais), correspondente à soma dos quantitativos e valores expostos acima.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 Defensoria Pública — Função: 03 Essencial à justiça — Subfunção: 245 Serviços Socioassistenciais — Programa: 0110 Promoção e defesa do acesso à justiça — Ação/Subação: 3294/329401 Campanhas e programas de direitos individuais da Defensoria — Fonte Recurso: 0.5.00.00000 Recursos não vinculados de impostos — Natureza Despesa: 33.90.39.99 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.

Fundamento Legal: A presente contratação está em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Constituição Federal, pela Lei Federal n. 14.133/21, pela Lei Federal n. 8.078/1990, pela Lei Federal n. 13.709/2018 e pela Resolução n. 324/2024-CSDP/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, além da Ata de Registro de Preços nº 27/2024-DPE/RN, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2024 – DPE/RN, cuja realização decorre de autorização do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, constante no Processo Administrativo nº 06410018.000333/2024-80.

Natal/RN, 05 de agosto de 2025.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 07.628.844/0001-20

AILTON GOMES DA SILVA MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ 10.501.873/0001-31

Ano XCII • Nº 15966 Defensoria Pública Natal, 06 de agosto de 2025



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OC2MIGMW0W-85BR0G6TV8-P2TH9ZW2VI.

## Código de verificação: OC2MIGMW0W-85BR0G6TV8-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15966 Defensoria Pública

Natal, 06 de agosto de 2025

Extrato do Contrato Administrativo nº 32/2025-DPE/RN

Processo nº 06410006.003054/2024-15

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. \*\*\*.674.554-\*\*.

Contratada: JAYE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.542.527/0001-13, sediada na Rua Maria de Oliveira Mares Guia, 101, sala 902, Londres, Praia e Itaparica, Vila Velha/ES, e-mail: licitação@jaye.com.br, Telefone: (27) 3208-6337, representada legalmente por Higor Rafael Ribeiro, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*.680.086-\*\*

Objeto: Fornecimento e instalação de 03 (três) terminais de autoatendimento (totens), destinados à emissão de senhas, conforme as especificações técnicas, quantidades e demais condições contidas na cláusula 1.1 do instrumento contratual, com valor unitário de R\$ 10.127,00 (dez mil cento e vinte e sete reais), correspondente ao item 01 da Ata de Registro de Preço nº 08/2025-DPE/RN.

Valor da Contratação: O valor global do contrato é de R\$30.381,00 (trinta mil trezentos e oitenta e um reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, sem prejuízo do prazo de garantia previsto para a contratação.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 – Programa Trabalho: 03 126 0110 3296 329601 – Função: 03 Essencial à justiça – Subfunção: 126 Tecnologia da Informação – Programa: 0110 Promoção e defesa do acesso à justiça – Ação/Subação: 3296/329601 Aparelhamento, Operacionalização e Modernização da Defensoria Pública – Fonte Recurso: 0.5.01.000501 Outros recursos não vinculados adm. direta e indireta – Natureza Despesa: 44.90.52.34 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 08/2025-DPE/RN, Ata de Registro de Preços nº 08/2025-DPE/RN, em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Constituição Federal, pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Federal nº 8.078/1990, pela Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Federal n. 12.305/2010, Lei Federal n. 12.527, pela Lei Complementar Estadual nº 675/2020, e pela Resolução nº 324/2024, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 05 de agosto de 2025.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - DPE/RN CNPJ 07.628.844/0001-20

HIGOR RAFAEL RIBEIRO JAYE TECNOLOGIA LTDA CNPJ 44.542.527/0001-13

Ano XCII • Nº 15966 Defensoria Pública Natal, 06 de agosto de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OC2MIGMW0W-ZC9N9UP7UM-P2TH9ZW2VI.

## Código de verificação: OC2MIGMW0W-ZC9N9UP7UM-P2TH9ZW2VI



Defensoria Pública

Ano XCII • Nº 15966

Processo nº 06410007.002774/2025-26

Extrato do Contrato Administrativo nº 31/2025 – DPE/RN

Processo originário nº 06410002.003599/2024-53

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. \*\*\*.674.554-\*\*.

Contratada: BODEGA REFEIÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.974.936/0001-89, com representação estabelecida à Rua Dr. José Bezerra, 358, SL 01, Centro, Lucrécia/RN, 59.805-000, telefones: (84)99964-3763, (84)99985-7507, endereço bodegarefeicoes@gmail.com, representada por MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MJ sob o no \*\*\*.061.094-\*\*.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de preparo e fornecimento de coffee break, com fito na realização de evento, a fim de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, abrangendo o item 17 da Ata de Registro de Preço nº 02/2025-DPE/RN, cuja descrição completa consta na cláusula 1.2 do instrumento contratual, consistente em coffee break para 60 (sessenta) pessoas, com prestação dos serviços a se realizar no dia 16 de agosto de 2025, no evento "Meu Pai Tem Nome" - mutirão de reconhecimento de paternidade, promovido pelo Núcleo de Tratamento Extrajudicial de Conflitos (NUTEC), nos termos da cláusula 5.2.

Valor da Contratação: O valor do contrato é de R\$ 3.204,00 (três mil duzentos e quatro reais), equivalente ao quantitativo total de coffee break para 60 (sessenta) pessoas, com valor unitário de R\$ 53,40 (cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura pelas partes.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 - Programa Trabalho: 03 245 0110 3294 329401 - Função: 03 Essencial à Justiça - Subfunção: 245 Serviços Socioassistenciais - Programa: 0110 Promoção e defesa do acesso à justiça - Ação/Subação: 3294/329401 Campanhas e programas de direitos individuais da Defensoria -Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos - Natureza Despesa: 33.90.39.41 Fornecimento de alimentação.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 18/2024-DPE/RN, Ata de Registro de Preços nº 02/2025-DPE/RN, conforme Processo Administrativo nº 06410002.003599/2024-53, em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Constituição Federal, pela Lei Federal n. 14.133/21, pela Lei Federal n. 8.078/1990, pela Lei Federal n. 13.709/2018, Lei Complementar Estadual n. 675/2020 e pela Resolução n. 324/2024-CSDP/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 05 de agosto de 2025.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - DPE/RN CNPJ 07.628.844/0001-20

MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS BODEGA REFEIÇÕES SERVICOS E COMÉRCIO LTDA CNPJ 18.974.936/0001-89

Natal, 06 de agosto de 2025

Ano XCII • Nº 15966 Defensoria Pública Natal, 06 de agosto de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OC2MIGMW0W-H3XRR635GY-P2TH9ZW2VI.

# Código de verificação:

OC2MIGMW0W-H3XRR635GY-P2TH9ZW2VI



Ano XCII • Nº 15966

## Defensoria Pública

Natal, 06 de agosto de 2025

#### Extrato do Contrato Administrativo nº 34/2025 - DPE/RN

Processo nº 06410007.002848/2025-24 Processo originário nº 06410018.000333/2024-80

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. \*\*\*.674.554-\*\*.

**Contratada:** VITA SERVIÇOS DE CERIMONAL E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.083.309/0001-41, sediada à Rua Antônio Henrique de Medeiros, 77, Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59.200-000, Telefone: (84) 98162-7618, E-mail: vitacerimonial@outlook.com, representada por JANILDO AZEVEDO DANTAS, inscrito no CPF/MJ sob o nº \*\*\*.946.674-\*\*.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de cerimonial com infraestrutura e apoio logístico necessário à organização do projeto de reconhecimento de paternidade "Meu Pai Tem Nome", que ocorrerá no dia 16 de agosto de 2025, das 09h às 16h, na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), localizada na Av. Dr. João Medeiros Filho, 3419 - Potengi, Natal/RN, 59122-365, abrangendo os itens 09, 12, 13, 14 e 18 da Ata de Registro de Preços nº 28/2024-DPE/RN, correspondentes, respectivamente, à 01 (uma) diária do serviço de locação de sonorização, com valor unitário de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), locação de 01 (um) microfone sem fio UHF unidirecional, com valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), locação de 06 (seis) SmarTVs, com valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), locação de 18mZ de painel de LED, com valor unitário de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), resultando na quantia de R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais) e locação de 02 (dois) links de acesso à internet, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), resultando no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Valor da Contratação: O valor global do contrato é R\$ 5.359,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais), correspondente à soma dos quantitativos e valores expostos acima.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 05101 Defensoria Pública – Função: 03 Essencial à justiça – Subfunção: 245 Serviços Socioassistenciais – Programa: 0110 Promoção e defesa do acesso à justiça – Ação/Subação: 3294/329401 Campanhas e programas de direitos individuais da Defensoria – Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos – Natureza Despesa: 33.90.39.99 Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.

**Fundamento Legal:** A presente contratação está em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Constituição Federal, pela Lei Federal n. 14.133/21, pela Lei Federal n. 8.078/1990, pela Lei Federal n. 13.709/2018 e pela Resolução n. 324/2024-CSDP/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, além da Ata de Registro de Preços nº 28/2024-DPE/RN, decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2024 –DPE/RN, cuja realização decorre de autorização do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, constante no Processo Administrativo nº 06410018.000333/2024-80.

Natal/RN, 05 de agosto de 2025.

#### MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 07.628.844/0001-20

#### JANILDO AZEVEDO DANTAS

VITA SERVIÇOS DE CERIMONAL E EVENTOS EIRELI CNPJ 33.083.309/0001-41

Ano XCII • Nº 15966 Defensoria Pública Natal, 06 de agosto de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=OC2MIGMW0W-7ZRU0BS4A4-P2TH9ZW2VI.

## Código de verificação: OC2MIGMW0W-7ZRU0BS4A4-P2TH9ZW2VI

